

1 **ATA DE REUNIÃO – Nº 437 – Processo SEI nº 25.0.259944-4 – DATA: 15/10/2025,**  
2 após a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima  
3 de 03 (três) dias da data previamente fixada. No dia quinze de outubro do ano de 2025, às  
4 nove horas, reuniram-se presencialmente, no auditório do Museu Nacional de Imigração e  
5 Colonização, rua Rio Branco, nº 229 – Centro, Joinville, os membros da Comissão do  
6 Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville –  
7 COMPHAAN: Ângela Luciane Peyerl, Antônio Seme Cecyn, Dilney Fermino Cunha,  
8 Fernanda Mara Borba, Francisco Maurício Jauregui Paz, Josimar Neumann, Leonardo  
9 Venske, Luana de Carvalho Silva Gusso, Luiz Gustavo Assad Rupp, Margot Moreno  
10 Bastian, Mariluci Neis Carelli, Mateus Alexandre Moreira Jasper, Rogério Novaes, Roberta  
11 Cristina Silva e Silvia Benthien. Ausências: Dieter Neermann, Gabriel Esteves Ribeiro,  
12 Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth. **1.ABERTURA DA SESSÃO.** Sr. Leonardo  
13 presidiu a reunião ordinária e iniciou dando boas-vindas a todos. **1.1. Aprovação da ata**  
14 **da Reunião nº 436.** Aprovada. Votos favoráveis: Fernanda, Mariluci, Roberta, Mateus,  
15 Josimar, Antônio, Rogério, Dilney, Maurício. Sr. Leonardo informa que a Ata nº 434  
16 continua com problemas no áudio. **1.2. Solicitações de requerimento de urgência.** Não  
17 houve. **1.3. Solicitação de inclusão de matéria.** Não houve. **1.4. Solicitação de retirada**  
18 **de matéria.** Não houve. **1.5. Solicitação de inversão de pauta.** Não houve. **2.1. Rua**  
19 **Jerônimo Coelho, 2 – Iluminação Palacete Schlemm – quórum simples.** Sr. Leonardo  
20 apresenta o Sr. Bruno e a Sra. Gabrieli da SEINFRA, que participarão da reunião. Sra.  
21 Margot inicia apresentando o RELATÓRIO TÉCNICO Nº 037.2025 - CPC/SECULT.  
22 Aponta que a iluminação não vai prejudicar o bem tombado. Afirma que vai encaminhar o  
23 parecer da CPC à FCC. Abre para perguntas aos integrantes da SEINFRA. Sr. Rogério  
24 pergunta se houve concordância com relação ao autor do projeto de restauro em curso.  
25 Sra. Margot esclarece que houve concordância. Sra. Fernanda afirma ser importante a  
26 concordância por escrito. Sra. Gabrieli afirma que será elaborado Termo de Aceite a ser  
27 assinado pelo proprietário do imóvel, bem como pelo projetista. Sr. Maurício considera  
28 não ser necessária a concordância por escrito para submeter o Relatório à aprovação.  
29 Sra. Margot informa que o Termo de Aceite será incluído posteriormente ao processo e  
30 enviado à FCC. Sra. Margot inicia a votação do parecer da CPC. Aprovado por  
31 unanimidade. **2.2. Rua Do Príncipe, nº 287 – Dedução de ITBI – quórum simples.** Sr.  
32 Leonam inicia apresentando o PARECER SEI Nº 27107757/2025 – SECULT.UPM.CPC.  
33 Afirma que costumava ser suficiente o envio da Portaria de inclusão do imóvel no IPCJ à  
34 Fazenda Municipal para que fosse concedida a isenção de ITBI. Porém, a Fazenda  
35 enviou memorando à CPC exigindo declaração da COMPHAAN para que o benefício  
36 fosse concedido, citando o Art. 8º da LC 366/2011. Afirma que, diferente do IPTU, em é  
37 preciso comprovar bom estado de conservação do bem, nos casos de isenção do ITBI  
38 não há requisitos além da inclusão do imóvel no inventário. Cita o Art. 6º da LC 366/2011.  
39 Mesmo assim, a Fazenda entende que a COMPHAAN deve se pronunciar sobre o  
40 cumprimento do requisito para isenção do ITBI. Sr. Leonam informa que o imóvel em  
41 questão está inventariado pela Portaria nº 126/2025 e possui nível de preservação parcial.  
42 Sr. Josimar questiona se a Fazenda justificou a mudança de entendimento. Sr. Leonam  
43 responde que não, restringiram-se ao envio do memorando exigindo declaração da  
44 COMPHAAN. Sr. Josimar afirma que trabalhou-se no Regimento da COMPHAAN para  
45 que nem mesmo os casos de relacionados a IPTU precisem ser submetidos à comissão.  
46 Sr. Maurício discorda do posicionamento da Fazenda e afirma que deve haver um  
47 alinhamento entre a CPC e a SEFAZ no caso do ITBI, para evitar burocracia  
48 desnecessária. Cita, ainda, a Lei de Liberdade Econômica, quanto a ser vedado exigir



49 documentos já disponíveis à Administração Pública. Sr. Leonam afirma que vai enviar as  
50 considerações da COMPHAAN à Fazenda em resposta ao memorando. Sr. Leonam  
51 afirma que a intenção de levar a solicitação da SEFAZ para parecer da COMPHAAN é  
52 não prejudicar o munícipe. Informa que primeiro foi solicitado corrigir a portaria, o que foi  
53 feito. Depois foi solicitada a declaração da comissão. Sra. Luana afirma que  
54 isenção/dedução de ITBI não se trata de matéria de conservação, não tendo relação com  
55 a COMPHAAN. Sr. Rogério sugere que deva ser criado um documento denominado  
56 "Declaração", a ser emitida pela COMPHAAN para o caso em questão, entre outros.  
57 Demais membros questionam o rito de aprovação e assinatura do documento, bem como  
58 a sua legitimidade legal. Sr. Leonam esclarece que recebeu um SEI repreendendo-o pela  
59 sua conduta em relação ao ITBI, e por isso o caso está sendo trazido à apreciação da  
60 Comissão. Sr. Leonardo e demais membros entendem que seja suficiente enviar a Ata de  
61 inclusão do imóvel no IPCJ servindo como declaração da COMPHAAN de que o imóvel  
62 cumpre o requisito legal previsto no Art. 6º. Em deliberação, a comissão decide retirar o  
63 item de pauta com registro do entendimento contrário ao da Secretaria da Fazenda. Sr.  
64 Leonam inicia a votação. Aprovado por unanimidade. **2.3. Rua Boa Vista, 392 – Análise  
65 de Projetos – quórum simples.** Sr. Alisson, arquiteto da CPC, começa apresentando o  
66 Relatório Técnico nº 004.2025. Chama atenção ao trecho sobre o telhado, onde há uma  
67 contradição de informações nos documentos apresentados, um falando que vai haver a  
68 troca total e outro falando que não. Sr. Francisco Maurício sugere que se retire do  
69 relatório a exceção quanto à substituição do ripado. Sr. Alisson observa que não foi dada  
70 justificativa para a troca total. Sra. Roberta pergunta se teria como incluir que a troca total  
71 deva ser feita apenas se comprovada necessidade. Sr. Leonardo inicia a votação do  
72 Relatório. Votos favoráveis: Fernanda, Mariluci, Roberta, Mateus, Luana, Josimar, Sílvia,  
73 Angela, Margot, Antônio, Luis Gustavo, Dilney, Rogério e Leonardo. Abstenções:  
74 Francisco. **2.4. Av. Getúlio Vargas, 600 – Parecer à impugnação – quórum  
75 qualificado.** Sr. Leonam inicia fazendo a leitura do PARECER SEI Nº 27082245/2025 –  
76 SECULT.UPM.CPC. Após, Sra. Fernanda relembra que não se trata de um imóvel isolado  
77 e sim de um conjunto. Fala, ainda, que avaliação arquitetônica do ano de 2021 menciona  
78 que há descaracterização de alguns elementos mas sem inviabilizar a questão  
79 arquitetônica. Sra. Fernanda também questiona o que seria uma evidência técnica do  
80 ponto de vista histórico. Sr. Leonam informa que da leitura do Inventário consta mera  
81 reprodução de trechos da Matrícula do imóvel, não trazem a relevância histórica do bem e  
82 alegam meramente a antiguidade. Fala, ainda, que, sozinha, a mera alegação da  
83 antiguidade não é critério suficiente para a proteção do bem. Sra. Roberta fala da  
84 importância de se trabalhar com conjunto de imóveis e tombamento de poligonais. Sr.  
85 Antônio aponta características contrárias à liberação do imóvel, tais como estado de  
86 preservação, recuo frontal, ocupação. Também compara o caso com o de outros imóveis  
87 protegidos em situações iguais na Avenida Getúlio Vargas. Sr. Leonam fala sobre o caso  
88 da Vila Maria; afirma que a CPC está tomando todas as medidas possíveis quanto ao  
89 imóvel. Também afirma que já notificou a FCC, mas não sabe se foi tomada alguma  
90 providência, já que a iniciativa do tombamento foi deles. Sr. Rogério sugere retirada de  
91 pauta. Sr. Leonardo inicia a votação para a retirada de pauta do item. Aprovado por  
92 unanimidade. **3. INFORMAÇÕES GERAIS 3.1. Convescote no jardim do Museu  
93 Nacional de Imigração e Colonização, dias 17 a 19 de outubro.** Sr. Leonardo anuncia  
94 o evento e convida todos. Sr. Dilney pede a palavra para falar sobre a entrega ao Arquivo  
95 Histórico do acervo de Adolfo Bernardo Schneider. Informa que o acervo está passando  
96 por higienização e descrição, para posterior disponibilização ao público. Sr. Leonardo

96 agradece a presença de todos, finalizando os trabalhos, e nós, Bianca Romeiro (redatora)  
97 e Leonam Roberto Hopfer (revisor), lavramos a presente ata.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATA:**

| MEMBRO                                  | SIM                                 | NÃO                      | ABSTENÇÃO                | PRESIDENTE               | ASSINATURA  |
|---|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---|
| Antônio Seme Cecyn                      | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |    |
| Dieter Neermann                         | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |    |
| Dilney Fermino Cunha                    | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |    |
| Fernanda Mara Borba                     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          | Fernanda Borba  |
| Francisco Maurício Jauregui Paz         | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |    |
| Gabriel Esteves Ribeiro                 | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          | ausente   |
| Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | -   |
| Josimar Neumann                         | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |  |
| Leonardo Venske                         | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |  |
| Luiz Gustavo Assad Rupp                 | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          | ausente   |
| Margot Moreno Bastian                   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          | BASTIAN   |
| Mariluci Neis Carelli                   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |  |
| Mateus Alexandre Moreira Jasper         | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          | ausente   |
| Rogério Novaes                          | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |  |
| Roberta Cristina Silva                  | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          | ausente   |
| Silvia Benthien                         | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          | Bent  |